



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guarai - TO
Administração 2019/2020
"O PODER DO POVO"

PROJETO DE LEI Nº 004/2020 – GUARAI-TO, 17 DE MARÇO DE 2020.

**"INSTITUI A SEMANA DA ÁGUA NO
CALENDÁRIO OFICIAL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAI-
TO, QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIA"**

WALTER MEDEIROS, vereador do município de Guarai, no uso de suas atribuições legais, **CONFORME A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TÍTULO III, CAPÍTULO I – PODER LEGISLATIVO, SEÇÃO VII, SUBSEÇÃO I - ART. 50, ÍTEM III, VEM PROPOR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituída a "Semana da Água" em Guarai, que passa a integrar no calendário oficial da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A "Semana da Água" será comemorada, anualmente, no período que abrange o dia 22 de março, data em que se comemora o "Dia Mundial da Água".

Art. 2º - Compete ao Poder Público Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Guarai em articulação com a Secretaria Municipal da Educação de Guarai, planejar ações para promover a "Semana da Água", utilizando-se de palestras, oficinas, exposições, seminários, dentre outros, a fim de sensibilizar a comunidade escolar sobre o assunto.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput serão desenvolvidas mediante abordagem prioritária de temas voltados à implementação da Agenda 2030, documento adotado pelos Estados membros da Organizações das Nações Unidas (ONU) para o Desenvolvimento Sustentável, com o alcance das Metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODS 06 e ODS 11.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Guarai e, a Secretaria Municipal da Educação de Guarai, devem prever recursos técnicos e financeiros nos planos, programas e projetos para o



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guarai - TO
Administração 2019/2020
"O PODER DO POVO"

desenvolvimento das ações relativas à "Semana da Água".

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Guarai-To, aos 17 dias do mês de março do ano de 2.020.

WALTER MEDEIROS
Vereador Autor



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO
Administração 2019/2020
"O PODER DO POVO"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVAS:

Encaminho com o presente Projeto de Lei que, "Institui a Semana da Água no município de Guaraí-TO, que especifica e, da outras providências". No sentido de haver uma conscientização atual e das próximas gerações da importância da água na vida do ser humano e de todos os seres vivos. O planeta tem água em abundância, porém só 0,75% tem utilidade para consumo, como em lagos, rios e reservatórios subterrâneos.

A **ONU** (Organização das Nações Unidas), criou o **dia mundial da água** e o trouxe em pauta várias vezes, como tema precioso para o abastecimento do planeta, animais, humanos e plantas.

A água é de todos, não há donos, apesar de ser comercializada pelas grandes empresas de bebidas. Há anos a prática vem ocorrendo, as empresas vêm comprando jazidas de águas, locais com nascentes de rios porque sabem que no futuro a água se tornará um bem mais caro que o álcool e gasolina. Já vivemos em período em que água é muito valorizada, e mundialmente reconhecida é, assim deverá se manter para que a geração seguinte tenha estabilidade neste ponto.

A Educação Ambiental é um processo de aprendizado que busca formar uma consciência sobre a postura do homem em relação ao meio ambiente. Tem como objetivo informar e sensibilizar as pessoas sobre os problemas ambientais e suas possíveis soluções, buscando transformar os indivíduos em participantes das decisões de sua comunidade, no tocante a:

- perceber as interferências negativas e positivas que o homem pode fazer na natureza, a partir de sua realidade social;
- perceber a presença da água em diferentes condições e ambientes;
- compreender o ciclo da água
- reconhecer que a qualidade de vida está ligada às condições de higiene e saneamento básico, à qualidade do ar e do espaço;
- adotar, por meio de atitudes cotidianas, medidas de valorização da água, a partir de uma postura crítica;
- perceber que o equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos;

WALTER MEDEIROS
Vereador Autor